

JORNAL OFICIAI

Município de Teixeira

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba

Edição N°15<u>2/2023</u>

Teixeira - PB

26 de agosto de 2023

DECRETOS

DECRETO 031/2023 DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA.

Estado da Paraíba, nouso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica doMunicípio e demais legislação pertinente à matéria, e:CONSIDERANDO que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartiçõespúblicas do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de agosto, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do aniversário deemancipação política do Município de Teixeira, que acontece no dia 29 do correntemês;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas eexternas da Prefeitura Municipal no dia 28 de agosto do ano em curso, ressalvadosos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nasáreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverãofuncionar normalmente;
- **Art. 2º** As escolas municipais deverão funcionar normalmente paracumprir o que determina a Lei, quanto à carga horária anual, prevista no calendárioescolar referente ao corrente ano letivo, que não possui datas disponíveis parareposição de aulas.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 26 de agosto de 2023. **WENCESLAU SOUZA MAR**

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 — Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira — PB

1